ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0789/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
"Dispõe sobre a mudança do nome da Praça 07 de Setembro para Irene de Siqueira Striquer e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **ELE** sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça 07 de Setembro, localizada em frente a Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora, passa a denominar-se **Praça Irene de Siqueira Striquer.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2004.

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
E Clumpra-se

ANTONIO CATANANTE FILHO
Séc. Mun. de Administração
Finanças e Planejamento